

PORTARIA Nº 112/2025

Dispõe sobre a designação de servidora como Usuária Gerenciadora da Unidade Jurisdicionada do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuária Gerenciadora” da unidade jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Maria Eugênia Álvares de Faria
Cargo: Controladora Geral do Município
Matrícula: 3310
CPF nº: 084.XXX.454-08

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de março de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito